Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 23 DE JULHO DE 2020

Altera a redação do art.150 do Regimento Interno, Resolução nº 8/2000.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, DIOGO ENDLICH, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução:

Art.1º – O art.150 do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a ter a seguinte redação:

"Art. 150 - As sessões ordinárias poderão ser quinzenais com a duração máxima de quatro horas, cujo dia e horário de início será previamente informado pelo Presidente aos demais vereadores."

Art.2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 23 de julho de 2020.

DIOGO ENDLICH
Presidente